



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.470, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
414.059,06.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
414.059,06 (quatrocentos e quatorze mil, cinquenta e nove reais e seis centavos) destinado
ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.0203.04.122.0232.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.400,00
02.0204.15.451.0211.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	6.200,00
03.0301.04.122.0232.2,206 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Material de consumo	R\$	7.300,00
03.0302.04.122.0232.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	7.600,00
04.0401.04.122.0232.1,332 - 4490 52 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Equipamentos e material permanente	R\$	2.600,00
04.0401.04.122.0232.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	2.300,48
05.0501.04.123.0241.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.200,00
06.0601.12.122.0232.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	16.000,00
09.0901.23.695.0281.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 -	R\$	100,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
12.1201.18.542.0313.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	6.600,00
13.1301.08.244.0322.1,332 - 4490 52 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Equipamentos e material permanente	R\$	3.000,00
13.1302.08.244.0322.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	54.678,58
13.1302.08.244.0322.2,343 - 3390 30 00 000000 - FR 0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Sub Vínculo 66001 - FNAS BÁSICA - Alimentação SCFV/ Acolhimento - Material de consumo	R\$	300,00
13.1307.27.812.0262.2,225 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos - Material de consumo	R\$	18.880,00
15.1501.15.452.0361.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	282.000,00
15.1501.15.452.0361.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.900,00
Total	R\$	414.059,06

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

05.0503.28.843.0241.0,001 - 3290 22 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Amortização da Dívida Fundada - Outros encargos sobre a dívida por contrato	R\$	2.600,00
05.0503.28.843.0241.0,001 - 3290 22 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Amortização da Dívida Fundada - Outros encargos sobre a dívida por contrato	R\$	43.000,00
13.1301.08.244.0322.2,206 - 3390 33 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.000,00
13.1302.08.244.0322.0,009 - 3390 48 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Assistência Financeira - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$	3.000,00
13.1302.08.244.0322.2,344 - 3390 39 00 000000 - FR 0660 -	R\$	300,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Sub Vínculo 66001 - FNAS BÁSICA - Manutenção Transporte SCFV - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
13.1303.08.244.0322.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	640,19
13.1304.08.244.0322.0,011 - 3350 43 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014 - Subvenções sociais	R\$	15.000,00
13.1304.08.244.0322.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	53.038,39
13.1307.27.812.0262.2,225 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	3.880,00
14.1401.15.451.0352.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	284.300,48
17.1701.13.392.0371.2,206 - 3390 36 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	5.000,00
17.1701.13.392.0371.2,206 - 3390 47 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Obrigações tributárias e contributivas	R\$	2.300,00
Total	R\$	414.059,06

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 73
e publicado (a)
Em 27/08/24
Sado.